



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **23 de março de 2020**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 - 02.02 - Desporto - Associação Taekwondo Clube do Dão - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Celebração;
- 2 - 08.04 - Mercados e Feiras - Mercado Municipal e Feira Semanal - Suspensão;
- 3 - 08.08.04 - Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Trancozelos;
- 4 - 09 - Comunicações e Transportes - Transportes coletivos de passageiros - Extinção do procedimento oficioso pré-contratual tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à "Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda";
- 5 - 15 - Pagamentos;
- 6 - 16.03 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação/subdelegação de competências - DTUH;
- 7 - 18 - Empreitada de "Requalificação da Rua 1.º de dezembro" - Aprovação de projeto de execução;
- 8 - 25 - Loteamentos - Loteamento urbano n.º 2/2012 - Alteração ao alvará de Loteamento n.º 3/2017;
- 9 - 53 - Constituição de Compropriedade - Prédio rústico denominado "Cancela" - Freguesia de Castelo de Penalva - Artigo n.º 1039 - Emissão de parecer;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**10 - 83 - Apoio à Natalidade - Candidaturas - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.**

**Período de Intervenção do Público.**

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para "intervenção do Público", durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

**Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público" poderá ser condicionado, pelo que solicito a compreensão de todos.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,

  
(Francisco Lopes de Carvalho)